Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 78 / 09 / 96
CM-PALMITAL 02 / 09 / 96
Sydney Alberto de Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 31 /96

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL PALMITAL B.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **"RUA PAULO BUENO DE CAMARGO"** a Rua 07 localizada no Conjunto Habitacional Palmital B.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 02 DE SETEMBRO DE 1.996.

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21 / 1 / 1
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. M. Palmital, 21 Out º / 96
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHADO
EM 23 / Outubro / 96
OFÍCIO N.º 097 / 96

Câmara Municipal de Palmital

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares.

Pretendemos com o presente projeto, prestar uma justa homenagem a um cidadão que muito colaborou com o crescimento de nosso município, participando ativamente no progresso e crescimento de nossa cidade. Trata-se do senhor PAULO BUENO DE CAMARGO, mais conhecido como PAULICO. Paulico nasceu na cidade de Piraju em 21 de novembro de 1.907, vindo para Palmital no mesmo ano, com seus pais se instalando na zona rural. Filho de Antônio Bueno de Camargo. Casou-se com a senhora Francisca Vidal de Camargo e dessa união nasceram os filhos: Antônio Bueno de Camargo; Francisca Bueno Vidal; Miguel Bueno Vidal e Cândida Bueno Vidal. Durante muitos anos trabalhou na zona rural, precisamente no sítio localizado na Água dos Finicos.

Diante do exposto e por tudo que fez e batalhou pelo engrandecimento de nosso Município, nada mais justo do que prestarmos esta singela homenagem a este cidadão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 02 DE SETEMBRO DE 1.996.

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora